



# Emissões de Poluentes para o Ar

Obrigações atuais do quadro legal em vigor

12  
DEZEMBRO  
2024

## Feedback Participantes Edições Anteriores

"As competências e experiência das formadoras, e o facto de as formadoras terem interagido em conjunto durante todo o dia." **Diretora QAS (Modus Complete)**

"A partilha de experiências e de dúvidas." **Responsável de Ambiente (DS Smith)**

"Explicações aplicadas à prática. Esclarecimentos das partes dúbias da legislação." **Coordenadora de Ambiente (Efacec)**

"Acompanhamento de uma simulação para TEAR." **Técnico Superior (Biotek)**

## Enquadramento

O regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar entrou em vigor a 1 de Julho de 2018, com a publicação do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho. Com ele surgem novos conceitos como é exemplo disso o "TEAR" (Título de emissões para o ar), obrigatório para o desenvolvimento de atividades que têm emissões significativas de poluentes para o ar e que passará a fazer parte integrante do Título Único Ambiental (TUA).

Foram publicados novos diplomas, nomeadamente para o cálculo da altura de chaminés, para os Valores Limite de Emissão e para os caudais mássicos, os quais poderão colocar a instalação num regime de avaliação de 5 em 5 anos, periodicidade inexistente no quadro legal em vigor anteriormente.

Mais recentemente, com a publicação do Simplex Ambiental, consagrado no Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, algumas disposições legais vieram a ser simplificadas.

Este curso tem por objetivo expor o conteúdo dos diplomas em vigor, tirando partido da experiência que estes 4 anos de vigência trouxeram aos operadores e laboratórios envolvidos no cumprimento deste regime legal. Contará com a presença de um laboratório de amostragens de emissões gasosas onde poderão ser esclarecidas dúvidas e debatidos os principais desafios na implementação dos requisitos da legislação em vigor.

## Objetivos

- Conhecer o regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar e as obrigações decorrentes da aplicação da regulamentação do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho e legislação conexas, incluindo as alterações introduzidas pelo Simplex Ambiental, consagrado no Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro.
- Conhecer os fluxos de informação requeridos para instrução de um TEAR.
- Saber interpretar um relatório de monitorização de emissões gasosas.
- Conhecer os desafios que a atual legislação traz através do ponto de vista de um laboratório de amostragens.

## Público-alvo

- Diretores Industriais
- Técnicos de Ambiente
- Empresas de consultoria
- Outros interessados em adquirir conhecimentos na área da Legislação Ambiental

## Programa

1.

O quadro legal vigente em matéria de emissões gasosas a partir de fontes fixas.

2.

Os fluxos de informação e comunicação associados aos diplomas legais em vigor.

3.

As disposições legais para o cálculo da altura de chaminés e para a realização de estudos de dispersão de poluentes atmosféricos.

4.

Os Valores Limite de Emissão.

5.

A periodicidade de medição de poluentes atmosféricos.

6.

Os fluxos de informação da responsabilidade dos operadores na instrução do TEAR face às interações das plataformas SIR e SILIAMB.

7.

Interpretação de um relatório de emissões gasosas.

8.

Dificuldades, desafios e não conformidades comuns que surgem no âmbito da verificação da conformidade das emissões gasosas - ponto de vista de um laboratório.

## Formadoras

### Elsa Gameiro

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro (pré-Bolonha). Pós Graduação em Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança pelo ISEP. Verificadora PCIP (2019-2023); Formadora convidada da COGEN Portugal; Consultora de empresas no setor cerâmico, metalomecânico, serviços, calçado, entre outros; Formadora nas áreas da Qualidade, Ambiente e Segurança nas modalidades inter e intraempresas; Consultora no âmbito do Programa Formação PME (formação-ação); Auditora interna certificada no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança; Auditora integrante da bolsa de Auditores externos de uma Entidade Certificadora; Auditora no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

### Arlinda Duarte

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro (pré-Bolonha). Responsável pelo gabinete técnico da SONDAR.I, onde exerce funções na área de trabalho do autocontrolo de emissões gasosas, nomeadamente coordenação de equipas técnicas, interface com o cliente, área comercial, assistência pós-venda.

## Horário



**12 de Dezembro 2024:** 09h30 – 17h30



Porto

## Inscrições

**Associados:** 340 euros + IVA | **Não Associados:** 490 euros + IVA

Desconto adicional de 10% para inscrições efetuadas até 22 de Novembro de 2024.

- Inscrições on-line em **www.cogenportugal.com** ou através do e-mail **cogen.portugal@cogenportugal.com**
- Estes preços incluem: Almoço, café e documentação.
- A data limite para a receção de inscrições é o dia 7 de Dezembro de 2024.
- O número de inscrições é limitado.
- A inscrição só será válida após boa cobrança.
- A anulação da inscrição após o dia 7 de Dezembro de 2024 ou a não comparência na formação implica o pagamento da totalidade do valor da inscrição.

## Pagamentos

- Por transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 17193120001 66

## Aspetos diversos

- Modalidade de formação: Aperfeiçoamento / Aprendizagem.
- Forma de organização: Presencial.
- No dia da formação será entregue a cada participante um dossier com a documentação necessária para o bom funcionamento da ação.

## Informações

**COGEN Portugal - Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração**

Rua de Salazares, 842 · 4149-002 Porto · [cogen.portugal@cogenportugal.com](mailto:cogen.portugal@cogenportugal.com)

Telf. +351 225 322 018 (custo chamada rede fixa) Tlm. +351 936 153 310 (custo chamada rede móvel)

[www.cogenportugal.com](http://www.cogenportugal.com)

